

Nº :

INDICAÇÃO

/09

ADAILTON

PTB

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA BR-174 (TREVO DE ACESS A VILA CARDOSO) e dá providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de construção de um abrigo para passageiros na BR-174 (trevo de acesso à Vila Cardoso) neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de fevereiro de 2009.

Adailton

Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

/09

ADAILTON

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Muitos moradores de Vila Cardoso são usuários do sistema de ônibus que trafegam pela BR-174.

É comum esses usuários ficarem esperando o ônibus à beira da rodovia. No local inexistente local adequado que possa abrigar esses passageiros do sol e das intempéries.

Ao chegarem ao Trevo e ao esperarem o ônibus esses munícipes estão sujeitos à toda sorte de intempéries. O abrigo tem a finalidade de proteger e abrigar às pessoas que necessitam permanecer no local enquanto esperam a condução para o deslocamento até Vila Cardoso ou pretende seguir pela BR-174.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido construção de um abrigo para passageiros na BR-174 (trevo de acesso a Vila Cardoso) neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de fevereiro de 2009.

Adailton

Vereador